

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ESPERA FELIZ**

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

23 / 04 / 09

REQUERIMENTO Nº 38 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, Aloísio Barbosa, Requerimento no sentido do Executivo Municipal determinar à Secretaria Municipal de Administração medida de cautela no uso do patrimônio público por terceiros na realização de eventos particulares com fins lucrativos.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por fundamento auxiliar a administração municipal na concessão do espaço público como Parque de Exposições, Vias Públicas, Praças, Estádio, Campos de futebol e outras repartições para realização de evento por terceiros com fins lucrativos. Teme este vereador que a população fique indignada com os agentes políticos, Legislativo e Executivo, quando do uso de espaço público por terceiros sem nenhum contrato com cláusula que determine pagamento de taxa de uso de espaço público ou doação de parte do lucro (acordado entre Prefeitura e realizadores do evento) para instituição de caridade do município em pleno funcionamento com registro na Secretaria de Ação Social.

Assim, cumpre-me no exercício do mandato de Legislador requerer ao Prefeito Municipal que elabore um Contrato para oficialização de responsabilidade dos realizadores de eventos particulares em logradouros públicos com fins lucrativos constando a cláusula supra mencionada e ainda, cláusula de responsabilidade do realizador do evento em garantir a segurança, a conservação do patrimônio e no final do evento a limpeza da área pública.

Nesta oportunidade, quero deixar claro que não sou contra nenhum particular em usar do espaço público para eventos com fins lucrativos, mas, em razão do compromisso com a legislação e com os contribuintes, é justo com a comunidade que estes eventos contribuam com entidades de caridade atuantes no município, e até, tenho certeza de que os realizadores dos eventos não questionarão a taxa instituída ou a contribuição para entidade por se tratar de questão justa e humana.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

APROVADO
EM, 06/05/2009
[Assinatura]

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em, 06/05/2009
[Assinatura]
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07/05/2009